



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 5.353, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 114.517,70.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

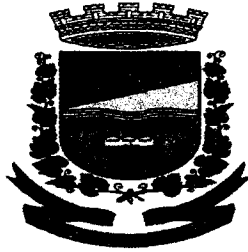
**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado
abrir um crédito especial no valor de R\$ 114.517,70 (Cento e Quatorze Mil e
Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), nas unidades orçamentárias
que seguem:**

**Despesa..... 1124
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade..... 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 5.214,16**

**Despesa..... 1125
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade..... 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 20.150,00**

**Despesa..... 1126
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade..... 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.48.00000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
A PESSOA FISICA**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

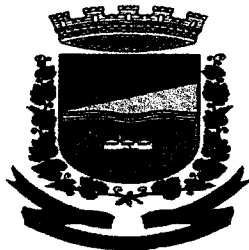
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 63.000,00

Despesa..... 1127
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 3.250,00

Despesa..... 1128
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 21.623,54

Despesa..... 1129
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.14.00000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 800,00

Despesa..... 1130
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.32.00000000 MATERIAL,BEM OU SERV.DE
DISTRIBUIÇÃO GRA
Recurso 1 Recursos Próprios



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Valor R\$ 480,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 847
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 91.614,16

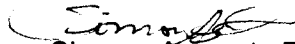
Despesa..... 846
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 22.903,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 020
e publicado (a)
Em 23/08/2011

